

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1815/87

INTERESSADO(A): Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense e  
Sta Fé

ASSUNTO : CONCURSO VESTIBULAR DE 1988 - 2° semestre

RELATOR : Cons° Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 217/89

CTG APROVADO EM 22.02.89

COMUNICADO AO PLENO EM 08.03.89

### **1. HISTÓRICO:**

A Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense Santa Fé do Sul encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1988, em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE n° 26/77.

### **2. APRECIÇÃO:**

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente aprovado em época oportuna.

Inscreveram-se 62 candidatos para 50 vagas totais e anuais dos quais 61% do sexo feminino e 39% do sexo masculino.

Dentre os 25 matriculados, 88% provieram de cursos de 1° e 2° graus regulares; 40% com idade entre 17 a 21 anos; 44% com idade entre 22 e 25 anos; 12% com mais de 25 anos de idade; 28% residem no município; 08 % exercem atividades profissionais remuneradas.

### **3. CONCLUSÃO:**

Toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1988 da(o) Faculdade de Educação Física de Santa Fé do Sul, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 18 de janeiro de 1989.

a) Cons° Celso de Rui Beisiegel

Relator

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Marcelo Gomes Sodré e João Gualberto de Carvalho Meneses.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 22.2.89

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel

Presidente